



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

**DECRETO Nº 1589 de 09/10/2020**

**"Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) e dá outras providências".**

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), autorizado pela Lei 1061 de 09/10/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.1066			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MIN S	
	361	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.000,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>111.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 09 de Outubro de 2020.

  
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 09 de 10 de 2020